



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 212/PROPEPG/UFFS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Constitui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de implementação do curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciência da Computação (PPGPCC), do *Campus* Chapecó – SC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** – estudar as orientações do APCN da área 02 CAPES;
- II** - produzir diagnóstico sobre questões acadêmicas concretas para a implantação do Mestrado profissional;
- III** - elaborar o documento APCN e submetê-lo ao colegiado dos respectivos cursos, à PROPEPG/UFFS e à CAPES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDUARDO PAVAN KORF
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício